



ATA DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO Nº 005/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2025
Processo Administrativo nº 0043/2025
Credenciamento nº 0001/2025

I. DA ABERTURA

Às **15h00min** do dia **28 de março de 2025** na sede da Câmara Municipal de Barro Alto/GO reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Contratações (CPC), neste ato presidida pela Agente de Contratações, a Sra. **MARIA APARECIDA RIBEIRO**, nomeados pelo Decreto nº 033/2025 de 26 de fevereiro de 2025, para análise e manifestação mediante a presente Ata, quanto a regularidade da documentação das empresas abaixo identificadas, em conformidade com as exigências estabelecidas no **Edital de Chamamento Público nº 0001/2025**, referente ao **credenciamento de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, produção e coordenação dos planos de mídias para divulgação de anúncios institucionais em rádios, homepage e jornal impresso, referente a informativos, sessões, reuniões das comissões e demais campanhas educativas da Câmara Municipal de Barro Alto/GO**.

II. DA HABILITAÇÃO

Após análise minuciosa dos documentos de habilitação quanto a conformidade das disposições do Edital, especialmente ao que se consta no Item 5 (Envio dos Documentos), foram consideradas aptas para contratação as seguintes empresas:

Credenciado	CNPJ	Habilitação	Documentos Pendentes
Rádio Sociedade Vera Cruz LTDA	26.865.402/0001-23	Inapto	5.1.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente à atividade empresarial objeto deste credenciamento; 5.1.12. Certidão Negativa de feitos sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

As empresas consideradas inaptas terão a oportunidade de complementar a documentação apresentada, conforme as exigências do Edital, dentro do prazo estabelecido de 5 (cinco) dias, contados da presente data, até a próxima lavratura de ata para conferência de eventuais interessados. Os envelopes foram rubricados pela CPC.

V. DA CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Contratações, de acordo com as justificativas por parte do setor requisitante, autorização do Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto/GO e documentação apresentada, tem redigido a presente Ata, em favor das empresas anteriormente mencionadas, com amparo legal no dispositivo do Art. 79, inc. I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

MARIA APARECIDA RIBEIRO
Agente de Contratações

KÊNIA REGINA D. DE LIMA OLIVEIRA
Membro de Apoio

MARCELO NOGUEIRA LEÃO
Membro de Apoio